



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 3211/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA [REDACTED]

ONDE SE LÊ:

CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA GICO, Merendeira**, Matrícula nº **6166**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2025 a 04/05/2025**.

LEIA-SE:

CONCEDER a **ANA PAULA DA SILVA GICO, Merendeira**, Matrícula nº **46166**, lotado(a) na **Secretaria de Educação, Licença para tratamento de saúde**, por **7 (sete) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/04/2025 a 04/05/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 19 de setembro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

